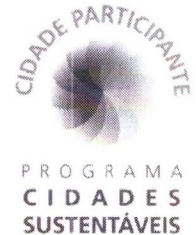




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9223, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Retifica o art. 47º da Portaria nº 9190/2019 e dá outras providências”.

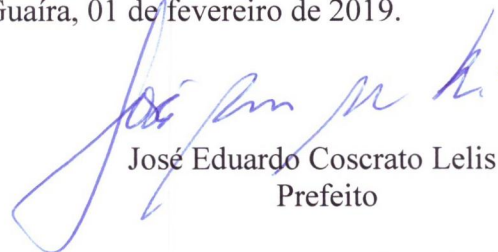
JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Considerando que, ocorreu erro formal no art. 47º da Portaria Municipal nº 9190/2019, RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 47º da Portaria nº 9190, de 08 de janeiro de 2019, para constar onde se lê “**que serão gozados no período de 14/01/2019 a 02/02/2019**”, leia-se “**que serão gozados no período de 14/01/2019 a 28/01/2019**”.


Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 01 de fevereiro de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos